



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 78.273

PROJETO DE LEI 12.473, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza operação de crédito com Agência de Fomento do Estado de São Paulo (Desenvolve SP) para execução de obras viárias; e autoriza caução correlata (R\$ 14.000.000,00).

PARECER

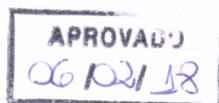
A propositura apresentada a esta Comissão, de autoria do Prefeito Municipal, tem por objeto autorizar contratação de operação de crédito com Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, para a execução de obras do Complexo Viário Valquírias e Viário Vila Comercial, no montante de R\$ 14.000.000,00, dentro do Programa VIA SP.

A matéria encontra-se revestida de legalidade quanto à competência (art. 6º, I), e quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal (art. 46, IV e VI, c.c. art. 72, III e XII), em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiaí.

Desta forma, faz-se necessária a autorização legislativa (art. 13, III e XIV, da LOM), pois se trata de contratação de financiamento que será consignado como receita no orçamento ou em créditos adicionais, sendo, portanto, indispensável o aval desta Casa de Leis.

Assim, demonstrados os relevantes propósitos da proposta em análise, bem como sua legalidade e constitucionalidade, consignamos o nosso voto favorável a sua aprovação.

É o relatório.



Sala das Comissões, 06/02/2018.

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA